



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
VICE-CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA

CIRCULAR N. 20 , DE 24 /Agosto/2011.

Orienta os notários e registradores sobre a prioridade no cumprimento da Resolução n. 11/2008-CM, que trata do Projeto "Lar Legal".

Senhores Notários e Registradores,

Recomenda-se absoluta prioridade no cumprimento da Resolução n. 11/2008 do Conselho da Magistratura, que trata do Projeto "Lar Legal" e se insere no contexto das políticas públicas do Poder Judiciário de Santa Catarina.

Cordialmente,

Des. Cesar Abreu
VICE-CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA